



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, de 04 de março de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a Emenda Parlamentar nº 431680820260002, de autoria do Deputado Heitor Schuch, com destinação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Luci Mary Pereira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social